EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU DE 2024

Nos termos da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.040, de 26 de março de 2015, ficam os contribuintes **NOTIFICADOS** do lançamento do **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU,** relativo ao exercício de 2024, cujo vencimento da parcela única, para pagamento a vista, bem como da 1ª parcela, ocorrerão nas datas abaixo:

Para pagamento a vista em cota única:

Setores Fiscais	Parcelas	Vencimento
01 ao 37	única	15 de Março de 2024

Para pagamento em 10 parcelas:

Setores Fiscais	Parcelas	Vencimento
01 ao 37	Primeira Parcela	15 de Março de 2024

As demais parcelas vencerão no dia 15 dos meses subsequente. Recaindo o vencimento em dia não útil, será ele prorrogado para o dia útil seguinte.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os Contribuintes que não receberem os carnês até o dia 01 de março de 2024 deverão retirá-lo na Central de Atendimento do Paço Municipal ou emitir a 2ª via, gratuitamente, pela internet através do site www.maua.sp.gov.br.

2. Os pedidos de 2ª vias não implicam modificação nas datas do vencimento do tributo, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

3.As parcelas do carnê de IPTU poderão ser pagas em qualquer banco.

4.Os boletos para pagamento do IPTU estão emitidos com os seguintes descontos:
a- 10% (dez por cento) de desconto para os contribuintes que não apresentarem débitos e efetuarem o pagamento a vista em conta única;
b- 5% (cinco por cento) para os contribuintes que apresentarem débitos de exercícios anteriores e efetuarem o pagamento a vista em conta única;
c- 5% (cinco por cento) para os contribuintes que não apresentarem débitos e efetuarem o pagamento de forma parcelada.

5. O contribuinte que não atualizou seu cadastro, com a inclusão do número do CPF, deverá procurar a Central de Atendimento, para que o carnê de pagamento de IPTU possa ser emitido.

6. O prazo para reclamação contra o lançamento é até a data de vencimento da 1ª parcela ou da parcela única.

Mauá, 29 de janeiro de 2024.

Paulo José de Almeida
Secretário de Finanças

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br